ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às quatorze horas reuniram-se extraordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Antenor C. da Motta, atendendo a convocação que lhes fizera o Prefeito Municipal através do Ofício n.º 547/2023. Estavam presentes os vereadores: Antenor C. da Motta, Ivone B. Brandt, Dirceu Duarte, Andréia Pereira, Osmar Zorsi, Tatiane R. Zancheta e Antoninho V. Rosentaski. Ausente os Vereadores Gilmar Bissoto e Kainan M. da Silva. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração em seguida solicitou a leitura da ata da sessão extraordinária do dia 18 de dezembro de 2023, que foi aprovada na íntegra. No Expediente e Ordem do Dia, foi apresentada e debatida a seguinte matéria: Ofício n.º 547/2023 que foi lido. Projeto de Lei n.º 2591/2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a rescindir administrativamente o contrato n.º 081/2020, com a empresa Centro Automotivo Extang Ltda., e sua re-ratificação celebrada com o Centro Automotivo Extang Ltda., e o contrato de operação de crédito n.º 4090/2020 com o Fomento Paraná, e na sequência a realizar operação de crédito com a Fomento Paraná, que foi lido debatido em regime de urgência e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2592/2023, que Cria o Programa "Ajuda para melhoria habitacional", que foi lido debatido em regime de urgência e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Por fim foi lida a Moção n.º 27/2023. Esgotada a matéria da Ordem do Dia o Presidente solicitou a leitura da ata desta sessão a qual foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo agradeceu os vereadores presentes na sessão. Marcou a data da próxima sessão ordinária para dia 19 de fevereiro de 2024 às 18;00 horas e declarou encerrada esta sessão, para constar lavramos a presente ata que, após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.